

Prefeitura Municipal de Baixio  
"Ação com Humanização"  
Gestão 2017-2020

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2019

JOSÉ HUMBERTO MOURA RAMALHO, Prefeito Municipal de Baixio, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc., e de conformidade com o Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 22/03/2019, tendo o Resultado Final do Concurso Público Homologado através do Decreto Municipal nº 007/2019 de 12/07/2019.

### **RESOLVE:**

**I.** CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO e NOMEAÇÃO, que acontecerá no período de 19 a 29 de agosto de 2019, das 08:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Baixio, Estado do Ceará, Setor Pessoal, no Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro, ficando desde já, cientes que a POSSE se dará no dia 30 de agosto de 2019 no local acima indicado, no horário de 08:00 às 12:00 horas, conforme relação abaixo.

**II.** Os candidatos relacionados neste Edital de Convocação deverão comparecer pessoalmente, para realização de Perícia Médica no dia 24 de agosto de 2019, das 08:00 às 12:00 horas, na Unidade Mista de Saúde de Baixio, localizado na Rua Dona Maria da Glória, centro, Baixio-CE, portando seus documentos pessoais de identificação e dos seguintes exames: Raio X do Tórax, Parasitologia de Fezes, Sumário de Urina, Hemograma Completo, Eletroencefalograma e Atestado de Sanidade Mental (fornecido por psiquiatra), conforme letra h, item 7.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2019.

**III.** O não comparecimento do candidato em data e local designado para os atos acima, perderá o direito de admissão no Concurso Público, sendo convocado o candidato seguinte de acordo com a ordem de classificação.

### RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
Médico	ARILSON SANTOS ALVES DA SILVA	348
Médico	AYLI MICAELLY DA SILVA	358
Enfermeiro-PSF	ELIANE OLIVEIRA BERNARDO DOS SANTOS	301
Contínuo- (OFFICE-BOY)	MAURICELIO FERREIRA DA SILVA	544

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- I. Cópia autenticada do Título Eleitoral, bem como comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral respectivo;
- II. Cópia autenticada do Registro de Nascimento ou Casamento Civil, conforme o caso;
- III. Atestado médico comprovando higidez física e mental do candidato, expedido por profissional indicado, conforme letra h, item 7.1 do Edital do Concurso Público 001/2019.
- IV. Apresentar comprovante de registro no Conselho da Categoria devidamente atualizado, quando necessário; (Cópia autenticada da Carteira de Identificação da Categoria ou Protocolo de Emissão de Documento).
- V. 2 fotos 3x4 recentes;
- VI. Cópia autenticada do Certificado de Reservista para o candidato do sexo masculino;
- VII. Apresentar comprovação dos requisitos necessários previstos no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no Anexo I do presente Edital; (Escolaridade)
- VIII. Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- IX. Cópia autenticada do CPF;
- X. Comprovante de PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
- XI. Cópia autenticada do comprovante de residência;



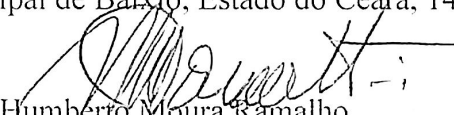
*Prefeitura Municipal de Baixio*  
*"Ação com Humanização"*  
*Gestão 2017-2020*

- XII. Cópia autenticada da Carteira de Trabalho da página da foto e qualificação pessoal;
- XIII. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir;
- XIV. Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
- XV. Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
- XVI. Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público";
- XVII. Declarar, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no Anexo II do Edital do Concurso Público 001/2019;
- XVIII. Declaração de que não é sócio gerente/ administrador de empresas, que mantém vínculo com a administração pública municipal;
- XIX. Declaração de bens;
- XX. Declaração de não acumulação ilegal de cargo público nos termos da Constituição Federal;

As cópias de documentos que não forem autenticados terão que ser apresentados os originais para conferência.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Baixio, Estado do Ceará, 14 de agosto de 2019

  
José Humberto Moura Kamalho  
Prefeito Municipal